



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 004/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Indicação n° 001.2024 de autoria do Vereador Osmar Carlos Marinho sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar o reajuste do valor do Auxílio Transporte instituído pela Lei Municipal n° 1.775/2021. O Vereador Osmar usou a palavra para justificar a necessidade deste reajuste, pois faz três anos que o valor foi determinado em cento e cinquenta reais e continua o mesmo. Portanto pede que o Prefeito olhe com atenção a este pedido e se houver meios legais de conceder este reajuste que seja feito. Sendo esta a matéria contida na sessão passou-se para a explicação pessoal onde se manifestaram os vereadores (as), Daniela de Moraes Kowalski, Osmar Carlos Marinho e finalizando o Presidente Edelar Samuel do Nascimento conforme consta suas manifestações na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Sendo assim o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 25 de março em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal